

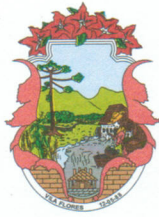


VILA FLORES – RS

ATA Nº 006/2024

PRESIDENTE: JAQUELINE PODENSKI

Aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se os Senhores Vereadores de Vila Flores para a realização da sessão plenária ordinária. A Presidente da Câmara, Vereadora Jaqueline Podenski, declarou aberta a sessão ordinária, registrando a presença dos Vereadores Edson Dall Agnol, Delmar Antônio Luchesi, Jonas Vilarino da Rosa, Julcimar Antônio Detoni, Deise Cherobin Detogni, Fabiano de Jesus Ferreira de Almeida, Valdemir Luiz Cristianetti e Marcelo Roncatto Bergamin. A Presidente nomeou o Vereador Edson Dall Agnol como Vice-Presidente da Mesa para esta Sessão. Logo em seguida, o Vereador Edson Dall Agnol fez a leitura de um trecho da bíblia. A Presidente da Câmara aprovou as atas das últimas sessões realizadas e colocou-as a disposição dos Vereadores caso haja retificações. **EXPEDIENTE:** Convite. Vila Flores, 29 de fevereiro de 2024. A Administração Municipal de Vila Flores, juntamente com a Associação Cultural Ítalo-Brasileira de Vila Flores convida para a inauguração do Monumento Leão de São Marcos. A inauguração do monumento será realizada no dia 16 de março às 17h, na Rua Fabiano Ferretto, nº 200 – em frente ao Centro Administrativo Municipal. Toda a comunidade vilaflorense está convidada. Manifestação. Vila Flores, 23 de fevereiro de 2024. Fabiano de Jesus Ferreira de Almeida manifesta interesse em assumir o cargo de Vereador, conforme Ofício nº 010/2024. Of. GAB. Nº 042/2024. Vila Flores, 29 de fevereiro de 2024. Encaminha os Projetos de Lei nº 019/2024, nº 020/2024, nº 022/2024, nº 023/2024, nº 024/2024, nº 027/2024, nº 028/2024, nº 029/2024, nº 030/2024, nº 031/2024 e nº 032/2024. Convite. Vila Flores, 29 de fevereiro de 2024. O Poder Público está promovendo o chá de dia da mulher no dia 16 de março, às 14h, na Comunidade São Lourenço. Haverá palestra show com o tema "Mulher que sonha, mulher que faz". Ingressos podem ser retirados na Secretaria de Saúde até dia 13 de março. **COMUNICAÇÃO DE BANCADAS:** Fizeram uso da palavra os Vereadores Jonas Vilarino da Rosa e Marcelo Roncatto Bergamin. **PAUTA:** Projeto de Lei nº 019/2024. Altera a Lei Municipal Nº 2.382, de 15 de Dezembro de 2020 e dá outras providências. Autor: Poder Executivo. Projeto de Lei nº 020/2024. Autoriza a reversão de Imóvel ao Patrimônio do Município e dá outras providências. Autor: Poder Executivo. Projeto de Lei nº 022/2024. Cria Vaga em Cargo de Provimento Efetivo, modifica o artigo 4º da Lei Municipal nº 2.527 de 10 de Maio de 2022 e dá outras providências. Autor: Poder Executivo. Projeto de Lei nº 023/2024. Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público. Autor: Poder Executivo. Projeto de Lei nº 024/2024. Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público. Autor: Poder Executivo.



VILA FLORES – RS

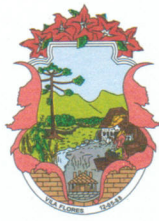
Projeto de Lei nº 027/2024. Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Elementos de Despesa na Atividade 2237 – Manutenção do Ensino Infantil - Creche, no Programa 0280 – Gestão da Educação, abrindo Crédito Adicional Especial no Plano Plurianual para o Quadriênio 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024, e na Lei de Orçamento para o Exercício de 2024. Autor: Poder Executivo. Projeto de Lei nº 028/2024. Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Elemento de Despesa no Projeto 1217 – Construção, Ampliação e/ou Reforma do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS, no Programa 0270 – Gestão dos Blocos e Convênios da Assistência Social, abrindo Crédito Adicional Especial no Plano Plurianual para o Quadriênio 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias Para o Exercício de 2024, e na Lei de Orçamento para o Exercício de 2024. Autor: Poder Executivo. Projeto de Lei nº 029/2024. Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Elemento de Despesa no Projeto 1052 – Construção, Ampliação e Reforma das Creches Municipais, no Programa 0280 – Gestão da Educação, abrindo Crédito Adicional Especial no Plano Plurianual para o Quadriênio 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024, e na Lei de Orçamento para o Exercício de 2024. Autor: Poder Executivo. Projeto de Lei nº 030/2024. Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Atividade 2299 – UBS Amiga do Idoso, no Programa 0190 – Gestão da Atenção Básica em Saúde, abrindo Crédito Adicional Especial no Plano Plurianual para o Quadriênio 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024, e na Lei de Orçamento para o Exercício de 2024. Autor: Poder Executivo. Projeto de Lei nº 031/2024. Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Atividade 2300 – Ações Cuidado Materno-Paterno Infantil, no Programa 0190 – Gestão da Atenção Básica em Saúde, Abrindo Crédito Adicional Especial no Plano Plurianual para o Quadriênio 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024, e na Lei de Orçamento para o Exercício de 2024. Autor: Poder Executivo. Projeto de Lei nº 032/2024. Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Atividade 2301 – Ações de Prevenção de Doenças, no Programa 0190 – Gestão da Atenção Básica em Saúde, Abrindo Crédito Adicional Especial no Plano Plurianual para o Quadriênio 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024, e na Lei de Orçamento para o Exercício de 2024. Autor: Poder Executivo. **DISCUSSÃO:** O Vereador Edson Dall Agnol fez uso da palavra e solicitou explicações sobre o Projeto de Lei nº 019/2024. **ORDEM DO DIA:** Requerimento nº 02/2024. Vereador, requer convocação do Sr. Rodrigo Pasquali, secretário municipal de obras e trânsito, a fim de prestar esclarecimentos sobre o fato noticiado nesta semana, de falta de controle dos diários de bordo das máquinas da secretaria sob sua responsabilidade. Autor: Vereador Marcelo Roncatto Bergamin. **VOTAÇÃO:** O Requerimento nº 02/2024 foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores através de votação nominal. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Fizeram uso da palavra os Vereadores Valdemir Luiz Cristianetti e Marcelo Roncatto Bergamin. Os Vereadores Delmar Antônio Luchesi e Fabiano de Jesus Ferreira de Almeida retiraram suas inscrições. **ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a tratar, a Senhora

Rua Fabiano Ferretto, nº 200 – Centro – CEP: 95334-000 – VILA FLORES - RS

Fone: (54) 3447-1606 – E-mail: camara@pmvilaflores.com.br

Home Page: www.vilaflores.rs.leg.br

FORA

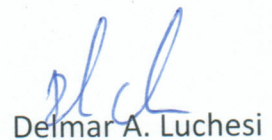


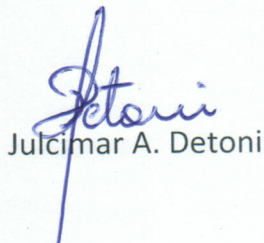
VILA FLORES – RS

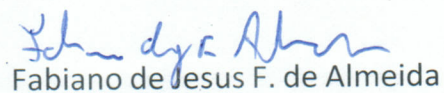
Presidente agradeceu a presença de todos e convidou para a próxima sessão ordinária, que se realizará no dia onze de março de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e trinta minutos, na Câmara Municipal de Vereadores de Vila Flores. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA FLORES, 04 DE MARÇO DE 2024.

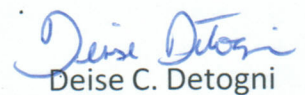

Jaqueline Podenski

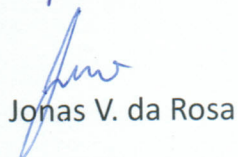

Edson Dall Angol


Delmar A. Luchesi


Julcimar A. Detoni


Fabiano de Jesus F. de Almeida


Deise C. Detogni


Jonas V. da Rosa


Marcelo R. Bergamin


Valdemir L. Cristianetti